



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº 33/2026

Súmula: Concede diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

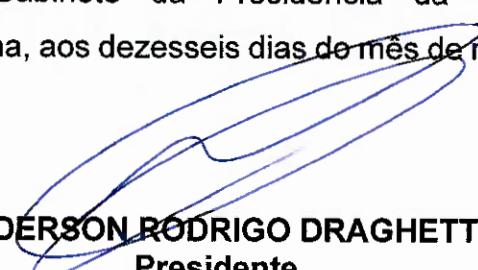
Art. 1º Autorizar a concessão 2,5 (duas e meia) diárias à Vereadora **ADRIANA DE AQUINO GRASSELLI**, para deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, com saída no dia 25 de março de 2026, com horário previsto às 07:00 horas e retorno à Santa Helena no dia 27 de março de 2026, com horário previsto às 12:00 horas, para participação em uma capacitação de mulheres, ofertada pela empresa **LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.**, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário pela diária integral concedida é de R\$ 423,42 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.058,55 (um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Veículo Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente